A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 8/16

Concede a **Medalha de Mérito Cultural** ao **Sr. Ricardo Antônio de Arruda**.
Autoria: Vereador Alfredo Moura

Art. 1.º - É concedida a Medalha de Mérito Cultural ao Sr. Ricardo Antônio de Arruda, por seu destaque na área cultural.

Art. 2.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, em 20 de setembro de 2016.

ALFREDO MOURA
Presidente

PDL n.º 8/16
Proc. n.º 124/16
ja